

TERMO ADITIVO Nº 04;º AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B 817/2019 (1112086/2019 - PMCE) - QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR (Cliente nº 216001)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "**CONTRATADA**",

e, de outro lado, **CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR**, com sede na Av. Aguanambi, S/N, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente "**CONTRATANTE**";

em conjunto denominadas "**PARTES**" e individualmente por "**PARTE**", resolvem aditar pela 04ª (QUARTO) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 817/2019 (1112086/2019 - PMCE) em 13/11/2019, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 12/11/2022 a 11/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:

VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
166.464,64 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	10100003.06.122.500.21886.15.339039.10000.0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do





Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº 20190007-PMCE, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. 76 e é datado de 25/10/2019, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Fortaleza, de de 2022.

MONICA JUCA DE OLIVEIRA:35586303353
353

Assinado de forma digital por MONICA JUCA DE OLIVEIRA:35586303353
Dados: 2022.11.04 11:57:35 -03'00'

Mônica Jucá de Oliveira
Executiva de Clientes Governo

FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA:42398037304
Dados: 2022.11.07 09:17:02 -03'00'

Francisco Márcio de Oliveira
Cel. Comandante Geral da PMCE

CE GOV POLICIA MILITAR DO CEARA - POLICIA MILITAR

Testemunhas:

Herlanis da S. Nascimento
NOME:
CPF: 651.945.943-72

Maria Eunice Pereira de Maria
NOME:
CPF: 009.728.123-93

